



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

48

CONTRATO Nº: 00158/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E RANNIERY GOMES DA TRINDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RANNIERY GOMES DA TRINDADE - R JOAQUIM TORRES, 171 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 15.124.502/0001-00, neste ato representado por Ranniery Gomes da Trindade, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Cavalcanti, 576, Bodocongó - Campina Grande - PB, CPF nº 014.318.664-74, Carteira de Identidade nº 3128892 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade nº IN00011/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação da atração artística "RANNIERY GOMES" para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SANTANA, no dia 30 de Julho de 2018.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade nº IN00011/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Apresentação artística "RANNIERY GOMES" para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SÃO JOÃO, no dia 30 de Julho de 2018.	UND	1	6.500,00	6.500,00
				Total:	6.500,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Itapororoca:
13 392 0052 2012 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais
000092 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 30 de Julho de 2018
Conclusão: 2 (dois) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 2 (dois) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

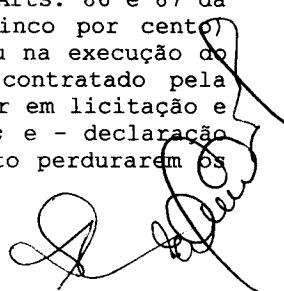
Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os

49



motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

50

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

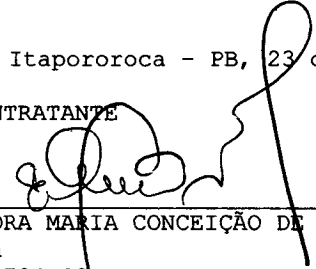
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Mamanguape.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Itapororoca - PB, 23 de Julho de 2018.


TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO



RANNIERY GOMES DA TRINDADE
RANNIERY GOMES DA TRINDADE
014.318.664-74

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística "RANNIERY GOMES" para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SANTANA, no dia 30 de Julho de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 13 392 0052 2012 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 000092 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00158/2018 - 23.07.18 - RANNIERY GOMES DA TRINDADE - R\$ 6.500,00.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **24.07.18**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **24.07.18**

52

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2018. **OBJETO:** Contratação da atração artística "RANNIERY GOMES" para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SANTANA, no dia 30 de Julho de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Chefia de Gabinete. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 19/07/2018.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **24.07.18**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **24.07.18**

Prefeitura Municipal de Itapororoca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 007 - Centro - Itapororoca - PB, às 10:00 horas do dia 08 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de uma ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, conforme especificações em anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 028/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 24 de Julho de 2018

TARCISIO FRANCA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 007 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 08 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde deste Município, Conforme Termo de Referência em anexo ao Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 028/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 24 de Julho de 2018

TARCISIO FRANCA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2018. OBJETO: Contratação da atração artística "RANNIERY GOMES" para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SANTANA, no dia 30 de Julho de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Chefe de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/07/2018.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística "RANNIERY GOMES" para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SANTANA, no dia 30 de Julho de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 13.391.0052.2012 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 000092.3390.39.99.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00158/2018 - 23.07.18 - RANNIERY GOMES DA TRINDADE - R\$ 6.500,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Material Médico, odontológico, Hospitalar e Laboratorial, destinada às atividades da secretaria de Saúde do município de Boa Ventura, em virtude dos itens que ficaram desertos na licitação anterior, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 07 de Agosto de 2018 às 08:30:00 horas, na sede da prefeitura.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emilia Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, pelo telefone 83 98821-9571, das 7h às 13h, os interessados poderão obter o Edital, bem como pelo site www.boaventura.pb.gov.br.

Boa Ventura - PB, 24 de Julho de 2018.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL PMBV

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

Pelo presente Edital de citação, fica notificado o servidor MARCELINO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA, servidor do Município de Frei Martinho - PB, matrícula nº 00177-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com endereços registrados em seus apontamentos funcionais: Sítio Quixaba - Frei Martinho/PB e Rua 15 de novembro, 9746 - Texto Central - Pomerode - SC - CEP 89107-000 - de que foi aberto o Processo Administrativo nº 001/2018, em desfavor do servidor para apuração dos fatos relacionados na Portaria nº 049/2018, quais sejam, a ausência do servidor ora indiciado por mais de 30 (trinta) dias ao seu local de trabalho, sem apresentação de qualquer justificativa, ferindo frontalmente as disposições do inciso II c/c § 1º do art. 216 da Lei Municipal nº 014/1998. De acordo com as informações o servidor desde 08 de agosto de 2016 não presta serviços ao Município e tampouco apresentou justificativa para as suas ausências. Foi aberto o presente processo administrativo instituído pela Portaria nº 049/2018, para apuração desses fatos e consequente demissão por abandono de cargo. Fica o servidor intimado para, em prazo máximo de 10 (dez) dias, apresentar a essa Comissão toda a defesa escrita que entender necessária, que poderá, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister e que poderá juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser, bem como oferecer rol de, no máximo, três (3) testemunhas, que deporão para esclarecimento dos fatos objeto de apuração, ficando advertido de que a ausência de manifestação no prazo disposto no art. 227, § 2º da Lei Municipal nº 014/1998 (10 dias), será decretada sua revelia, sendo-lhe nomeado defensor dativo na pessoa de um servidor efetivo da Edilidade para acompanhar o processo. A presente citação editalícia está sendo providenciada em razão de se mostrarem frustradas todas as demais tentativas de citação presencial e via correios pela impossibilidade de sua citação nos endereços acima mencionados.

Frei Martinho/PB, 20 de julho de 2018

IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2018, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; RATIFICADO o correspondente procedimento em favor de: MAYARA DOS SANTOS SILVA - ME - R\$ 524.219,25.

Frei Martinho - PB, 20 de Junho de 2018

AGUIFALDO LIRA DANTAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Espécie: Ata nº 07 - Registro de Preços nº 0007/2018 - Pregão Presencial/SRP nº 00008/2018, Processo Administrativo nº 180306PP00008. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EM 01 (UM) VEÍCULO ANO OU MODELO 2016 OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, MOVIDO A GASOLINA OU BI COMBUSTÍVEL, MOTOR 1.0 OU 1.4, COM MOTORISTA, E JORNADA DE SERVIÇO DE SEGUNDA A SEXTA, DESTINADO A LOCOMOÇÃO DA EQUIPE E APOIO AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Empresa vencedora: EMANUELLE AMARAL SOUZA - CNPJ: 22.413.924/0001-52. Item: 01. Valor: R\$38.400,00. Vigência: 15/06/2018 a 15/06/2019. Data da Assinatura: 15/06/2018. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://freimartinho.pb.gov.br/transparencia>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO; HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WALBER CARLOS VIANA DE OLIVEIRA - R\$ 17.958,00.

Frei Martinho - PB, 28 de Junho de 2018

AGUIFALDO LIRA DANTAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2018, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE



54

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2018	MÊS: JULHO	NÚMERO: 1000
------------------	-------------------	---------------------

Itapororoca – Quarta – feira 25 de Julho de 2018

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística "RANNIERY GOMES" para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SANTANA, no dia 30 de Julho de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 13 392 0052 2012 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 000092 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00158/2018 - 23.07.18 - RANNIERY GOMES DA TRINDADE - R\$ 6.500,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **24.07.18**

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **24.07.18**



55

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2018	MÊS: JULHO	NÚMERO: 1000
------------------	-------------------	---------------------

Itapororoca – Quarta – feira 25 de Julho de 2018

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2018. **OBJETO:** Contratação da atração artística "RANNIERY GOMES" para se apresentar em Praça Pública, por ocasião dos festejos de SANTANA, no dia 30 de Julho de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Chefia de Gabinete. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 19/07/2018.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **24.07.18**

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **24.07.18**